LEI MUNICIPAL Nº 2755 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE RUA MÁRIO CESAR DI BIASE, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Denominar-se-à de Rua Mário Cesar di Biase, à Rua A, situada no Loteamento Vale dos Ipês, situado entre as Ruas Um e Álvaro Gonçalves no bairro de Fátima – Califórnia, em Barra do Piraí - RJ.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 125/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves